

DOCUMENTO 464
Lag

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 08/2020

Aos 22 dias do mês de setembro, do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 13.097.068/0001-82, com sede administrativa à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, n.º 26, Centro, Boquim SE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E FERRAMENTAS** para as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública: Assistência Social e do Trabalho e Saúde e Bem Estar deste Município, Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 10/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 1 - RAZÃO SOCIAL: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ: 32.749.202/0001-27
END: LARGO TOBIAS BARRETO, 130, BAIRRO CONVENIÊNCIA - ITABAIANINHA - SE
TELEFONE: (79) 3544-1464 **E-MAIL: MAGAZINEBATUTA@HOTMAIL.COM**
REPRESENTANTE LEGAL: JOSEFA ALVES DOS SANTOS

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO/	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITARIO (R\$)
6	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50 C32 CA(numeração 41 e 42)	Bota segurança eletricista cano alto marluvas 50 C32CA(numeração 41 e 42)	SETE LÉGUAS	PR	45	37,37
15	Capa para chuva tamanho GG	Capa para chuva tamanho GG	PLASTINOVA	UN	315	12,00

FORNECEDOR 2 -RAZÃO SOCIAL: ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI
CNPJ: 10.344.401/0001-12
END: RUA SEIS, N.º 166, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL SOCORRO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO- SE
TELEFONE: (79) 3045-3054 **E-MAIL: LICITACAO@ELETRICAALIANCA.COM.BR**
REPRESENTANTE LEGAL: MARCILENE SANTOS CALAZANS

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO (R\$)
1	Alicate universal laranja 210 mm, 8 polegadas cabo plastificado.	Alicate universal laranja 210 mm, 8 polegadas cabo plastificado, haste em aço carbono, cabo em plastisol, tratamento térmico integral, acabamento fosfatizado.	BOM CORTE	UN	13,00	15,50
2	Arco de serra, regulável, cromado, 12".	Arco de serra, regulável, cromado, 12", ajustável às serras de 8", 10" e 12". Confeccionado em aço cromado, cabo plástico e acompanha uma serra de 12". Ref.: 15200	FERTAK	UN	30,00	15,20

ATA DE REGISTRO N.º 08/2020 - Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2020 - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - Comissão Permanente de Licitações - Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro, Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919.
Página 1/6

MARCILENE SANTOS
CALAZANS:04672104515

Assinado de forma digital por MARCILENE
SANTOS CALAZANS:94972184515

JOSEFA ALVES DOS

Assinado de forma digital por
JOSEFA ALVES DOS

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO
DOS SANTOS:53301625568

Assinado de forma digital por
ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS
SANTOS:53301625568



DOCUMENTO Nº 465
Ag

**ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3	Balde para concreto 12 litros plástico	Balde para concreto 12 litros plástico	DUOPA	UN	36,00	6,40
4	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	Bota branca de borracha cano longo Nº 38 a 44	CRIVAL	PR	120,00	31,20
5	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	Bota de borracha cano curto nº 36 a 44	CRIVAL	PR	260,00	25,40
7	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	Botina de couro com solado de borracha Nº 38 A 44	CRIVAL	PR	230,00	30,00
8	Broca p/ madeira nº 06	Broca p/ madeira nº 06	TWIL	UN	50,00	4,41
9	Broca p/ madeira nº 08	Broca p/ madeira nº 08	TWIL	UN	50,00	5,20
13	Cadeado nº 35 mm	Cadeado nº 35 mm	PADO	UN	127,00	15,30
14	Cadeado nº 50 mm	Cadeado nº 50 mm	PADO	UN	125,00	27,00
16	Cavadeira articulada	Cavadeira articulada	MAX CAVADEIRA	UN	16,00	23,00
17	Chave ajustável, tipo inglesa, em aço carbono e corpo cromado.	Chave ajustável, tipo inglesa, em aço carbono e corpo cromado.	DURASTEL 6POL	UN	17,00	17,50
22	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus	Escada de alumínio tipo pintor/abrir, com 08 degraus	ALUMASA	UN	9,00	187,00
26	Espátula de aço carbono 10 cm	Espátula de aço carbono 10 cm	MELFI	UN	55,00	4,20
29	Lâmina de serra aço rap bimetal 12x18	Lâmina de serra aço rap bimetal 12x18	BOMCORTE	UN	70,00	2,68
32	Luva de couro cano curto	Luva de couro cano curto	JL LUVAS	PR	45,00	15,00
33	Luva de couro cano longo	Luva de couro cano longo	JL LUVAS	PR	48,00	11,50
34	Luva de couro vaquete eletricista	Luva de couro vaquete eletricista	JL LUVAS	PR	20,00	15,00
35	Luva de pano pigmentada	Luva de pano pigmentada	PRO SECURITY	PR	81,00	2,70
37	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	Luva raspa de couro, cano curto(punho *7*cm)	JL LUVAS	PR	20,00	8,50
38	Mangueira para jardim circular com 20 m	Mangueira para jardim circular com 20 m	PLASTMAR	M	32,00	24,50
39	Marreta de borracha de ½ quilo	Marreta de borracha de ½ quilo	BOMCORTE	UN	5,00	13,50
40	Marreta de ferro de 1 quilo	Marreta de ferro de 1 quilo	MINASUL	UN	8,00	17,90
41	Martelo bola, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial,	Martelo bola, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo de madeira envernizada, fixado com cunha metálica.	MINASUL	UN	5,00	22,50
42	Nível manual madeira 10'	Nível manual madeira 10'	THOMPSON	UN	1,00	9,80
43	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	Óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos volantes com (CA)	DELTA PLUS CA19176	UN	300,00	5,00
46	Protetor auditivo	Protetor auditivo	PLASTCOR	UN	140,00	1,00
48	Régua de alumínio para pedreiro 2 metros	Régua de alumínio para pedreiro 2 metros	ALUMITEC	UN	9,00	22,60
51	Talhadeira 10 "30 cm	Talhadeira 10 "30 cm	LS ACO	UN	10,00	8,40
52	Trena profissional 20 metros	Trena profissional 20 metros	DURASTEEL	UN	10,00	28,00
53	Trena profissional 50 metros em fibra	Trena profissional 50 metros em fibra	DURASTEEL	UN	7,00	52,00

ATA DE REGISTRO Nº 08/2020 - Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2020 – Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919. Página 2/6

MARCILENE SANTOS
 CA1A7ANC-0A972184515

Assinado de forma digital por MARCILENE SANTOS CALAZANS:94972184515

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:2696/82059
 Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:2696/82059

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:53301625568
 Assinado de forma digital por ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:53301625568
 Dado: 2020.09.23 17:30:30-04'00'



DOCUMENTO Nº 466
Lag

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54	Vassoura para grama jardim (gadanho com cabo)	Vassoura para grama jardim (gadanho com cabo)	MINASUL	UN	41,00	12,70
----	---	---	---------	----	-------	-------

FORNECEDOR 3 -RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 32.876.757/0001-30
END: AV GALEUCLIDES FIGUEIREDO Nº 1738, SANTOS DUMONT – ARACAJU/SE
TELEFONE: (79) 99649-7340/99932-3450 **E-MAIL: GERALDO@AGEENG.COM.BR**
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO (RS)
12	Broca SDS 8 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	Broca SDS 8 mm FORAD - Martelo/ Concreto.	WORKER	UN	50,00	6,46
20	Enxada em aço forjado, com cabo de madeira 2 1/2"	Enxada em aço forjado, com cabo de madeira 2 1/2"	MAX	UN	63,00	24,52
21	Enxada forjada em aço carbono, tipo meia lua (2 libras),	Enxada forjada em aço carbono, tipo meia lua (2 libras), com olho de 38 mm, pintura em verniz transparente, com cabo de madeira medindo 150cm de comprimento.	MAX	UN	62,00	23,49
23	Escada de aluminio tipo pintor/abrir , com 3,40 metros e 12 degraus	Escada de alumínio tipo pintor/abrir , com 3,40 metros e 12 degraus	ALULFV	UN	8,00	209,53
31	Linha de nylon de 1,2mm rolo com 100m	Linha de nylon de 1,2mm rolo com 100m	COLINS	RL	15,00	9,53
44	Pá para construção em ferro nº 4 com cabo em madeira	Pá para construção em ferro nº 4 com cabo em madeira	MAX	UN	34,00	26,93
47	Prumo de nivel de parede	Prumo de nivel de parede	MAX	UN	8,00	13,00
49	Serra para tico tico para aço, medindo 50 mm	Serra para tico tico para aço, medindo 50 mm	WORKER	UN	9,00	11,72
50	Serra para tico tico para madeira, medindo 50 mm	Serra para tico tico para madeira, medindo 50 mm	WORKER	UN	9,00	12,79

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços citados:

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública
Órgão Participante

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Órgão Participante

Fundo Municipal da Saúde
Órgão Participante

Fundo Municipal da Assistência Social
Órgão Participante

MARCILENE SANTOS
CALAZANS:94972184515
Assinado de forma digital por MARCILENE SANTOS CALAZANS:94972184515
Dados: 2020.09.28 09:45:55 -03'00'

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:53301625568

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
67820591
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
Dados: 2020.09.28 11:54:33 -03'00'

Assinado de forma digital por ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:53301625568
Dados: 2020.09.23 12:30:40 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 467
R. bg

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTO Nº 468
Rag

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;
- d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

- a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;
- b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
Dados: 2020.09.28 11:55:13 -03'00'

ATA DE REGISTRO Nº 08/2020 - Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2020 – Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE. Fone: (79) 3645-1919.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO 469
Boq

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 22 de Setembro de 2020 em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Boquim(SE), 22 de Setembro de 2020.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820
591

Assinado de forma digital por
JOSEFA ALVES DOS
SANTOS:26967820591
Dados: 2020.09.28 11:55:29
-03'00'

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
JOSEFA ALVES DOS SANTOS

MARCILENE SANTOS
CALAZANS:94972184515

Assinado de forma digital por MARCILENE SANTOS
CALAZANS:94972184515
Dados: 2020.09.28 09:42:11 -03'00'

ELÉTRICA ALIANÇA EIRELI
MARCILENE SANTOS CALAZANS

ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO
DOS SANTOS:53301625568

Assinado de forma digital por ALEXSANDRA
MARIA PINHEIRO DOS SANTOS:53301625568
Dados: 2020.09.23 12:31:17 -03'00'

COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE
CONSTRUCAO LTDA
ALEXSANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS